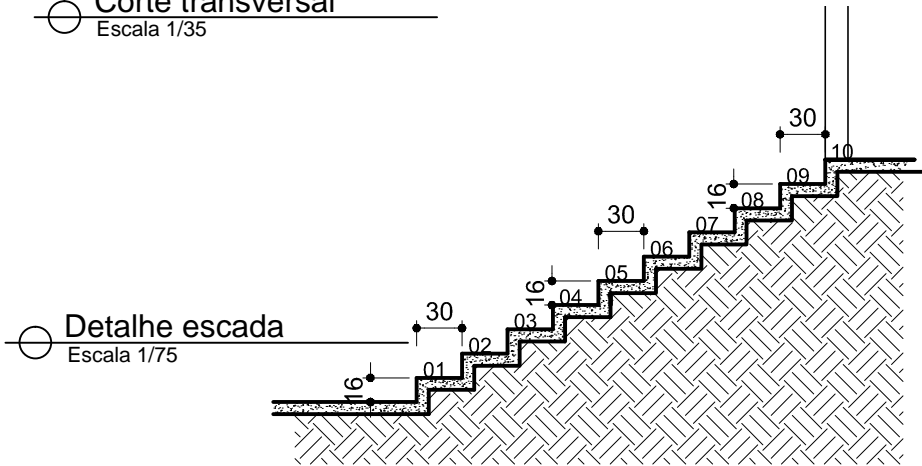
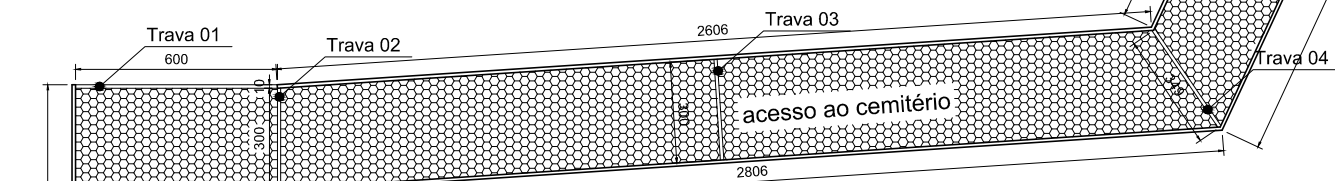
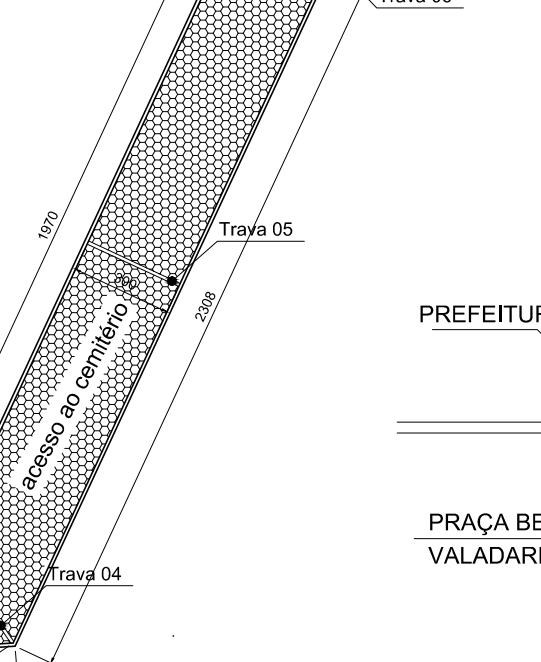


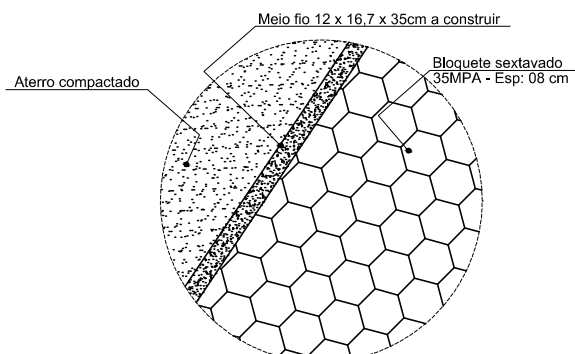
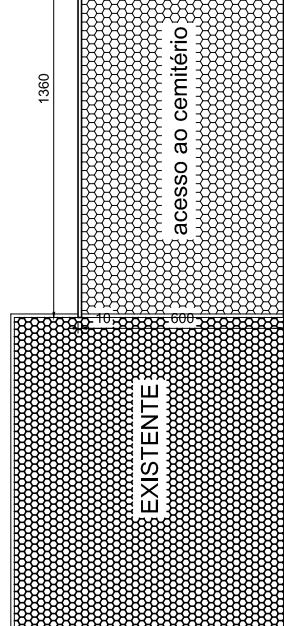
○ Corte transversal
Escala 1/35



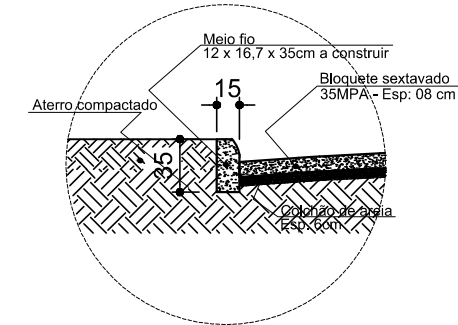
○ Detalhe escada
Escala 1/75



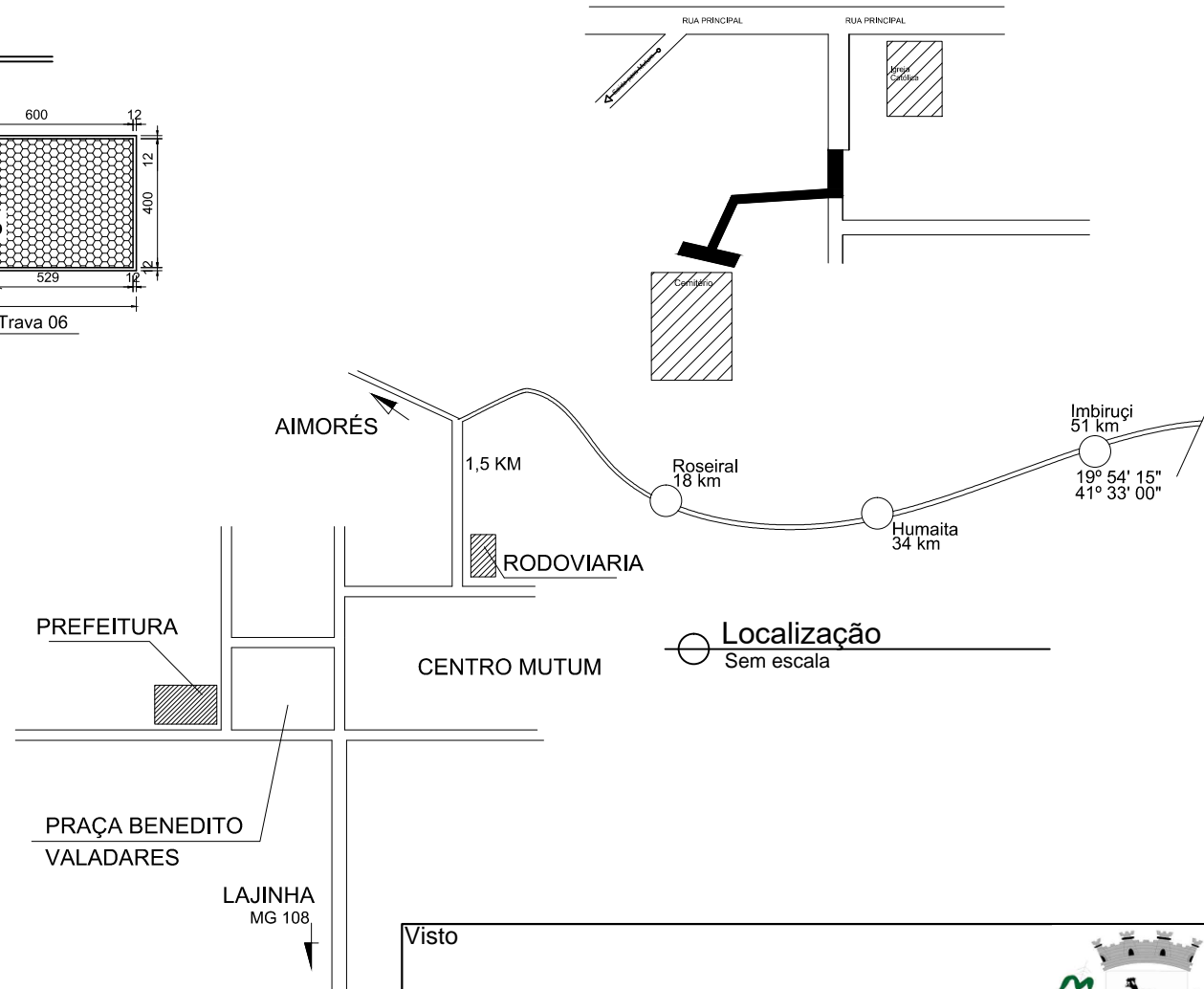
○ Detalhe calçamento
Escala 1/225



○ Detalhe calçamento
Escala 1/50



○ Detalhe calçamento
Escala 1/50



○ Localização
Sem escala

Visto		
Projeto Execução calçamento entrada Cemitério de Imbiruçu a pedido da Secr. de Obras e Transporte		
Endereço	Data	Folha
Rua Salvador Casemiro	Maio / 23	01/01
Acesso ao Cemitério	CG	Finalidade
Distrito de Imbiruçu		Construção
Mutum - MG - Brasil		
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.086.0001/03		
RT		
Palmerindo Pimenta Filho CREA MG 52.374/D		
Área lote	Área construção	Informações
	282,95m ²	
Número RT (Preencher a mão)	Número alvará (Preencher a mão)	Execução de calçamento
Escala	Projeto	
Indicada	JRSTOFEL	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM						FOLHAS: 01		
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE IMBIRUÇU					ISS DO MUNICÍPIO: 3%	DATA: 14/06/2023		
ENDEREÇO: DISTRITO DE IMBIRUÇU					FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, JANEIRO/2023 SINAPI 04/2023 - NÃO DESONERADO					() DIRETA	(x) Indireta		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS						BDI 22,54%		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PALMERINDO PIMENTA FILHO; CREA-MG 52.374/D								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BD	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			TOTAL DO SUBITEM		R\$ 1.739,15
1.1	SETOP	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$ 1.419,25	R\$ 1.739,15	R\$ 1.739,15
1.2								
2			TRABALHOS EM TERRA			TOTAL DO SUBITEM		A CARGO DA PREFEITURA
2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	298,16	R\$ 2,49	R\$ 3,05	A CARGO DA PREFEITURA
2.2	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	73,39	R\$ 11,53	R\$ 14,13	A CARGO DA PREFEITURA
2.3	SETOP	RO-40160	Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 3.001 a 4.000 m	m3	102,75	R\$ 12,50	R\$ 15,32	A CARGO DA PREFEITURA
2.4	SETOP	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	m3	1,20	R\$ 39,48	R\$ 48,38	A CARGO DA PREFEITURA
2.5								
3			PAVIMENTAÇÃO			TOTAL DO SUBITEM		R\$ 40.265,58
3.1	SETOP	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPa, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	163,79	R\$ 57,60	R\$ 70,58	R\$ 11.560,30
3.2	SETOP	ED-50416	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	m2	282,95	R\$ 82,79	R\$ 101,45	R\$ 28.705,28
3.3								
3.4								
4			EXECUÇÃO DA ESCADA			TOTAL DO SUBITEM		R\$ 2.148,17
4.1	SETOP	ED-50846	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m3	0,66	R\$ 2.656,12	R\$ 3.254,81	R\$ 2.148,17
4.2								
TOTAL								R\$ 44.152,90



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

DATA: 14/06/2023

PRAZO DA OBRA: 90 dias

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE IMBIRUÇU

ENDEREÇO: DISTRITO DE IMBIRUÇU

PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, JANEIRO/2023 | SINAPI 04/2023 - NÃO DESONERADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PALMERINDO PIMENTA FILHO;
CREA-MG 52.374

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	3,94%	100,00%							
		Financeiro	R\$ 1.739,15	R\$ 1.739,15							
2	TRABALHOS EM TERRA	Físico %		90,00%		10,00%					
		Financeiro									
3	PAVIMENTAÇÃO	Físico %	91,20%	30,00%	50,00%	20,00%					
		Financeiro	R\$ 40.265,58	R\$ 12.079,67	R\$ 20.132,79	R\$ 8.053,12					
4	EXECUÇÃO DA ESCADA	Físico %	4,87%			100,00%					
		Financeiro	R\$ 2.148,17			R\$ 2.148,17					
5		Físico %									
		Financeiro									
TOTAL		Físico %	100,00%	31,30%	45,60%	23,10%					
		Financeiro (executado no período)	R\$ 44.152,90	R\$ 13.818,82	R\$ 20.132,79	R\$ 10.201,29					
		Financeiro (Acumulado)	R\$ 44.152,90	R\$ 13.818,82	R\$ 33.951,61	R\$ 44.152,90					
		Financeiro (Saldo)	R\$ 44.152,90	R\$ 30.334,08	R\$ 10.201,29						

PALMERINDO PIMENTA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG 52.374



MEMÓRIA DE CÁLCULO

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE
IMBIRUÇU**

ENDEREÇO: DISTRITO DE IMBIRUÇU

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

01 unid.

2 – TRABALHOS EM TERRA – A CARGO DA PREFEITURA

2.1 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

$13,60 \times 6,20 + (26,06 + 28,06) / 2 \times 3,20 + (19,70 + 23,08) / 2 \times 3,20 + 4,20 \times 14,00 = 298,16$
m²

2.2 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

$(13,60 \times 6,00 + (26,06 + 28,06) / 2 \times 3,00 + (19,70 + 23,08) / 2 \times 3,00) \times 0,20 + 4,00 \times 14,00 \times 0,50 = 73,39$ m³

2.3 - Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 3.001 a 4.000 m

$73,39 \times 1,4 = 102,75$ m³

2.4 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO

$2,00 \times (0,30 \times 10) \times 0,20 = 1,20$ m³

3 – PAVIMENTAÇÃO

3.1 - GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Pavimentação

$13,60 + 6,00 + 26,06 + 19,70 + 5,20 + 4,20 + 6,00 + 6,00 + 4,20 + 5,29 + 23,08 + 28,06 + 10,40 = 157,79$ m

Escada

$0,30 \times 10,00 \times 2 = 6,00$ m

TOTAL = $157,79 + 6,00 = 163,79$ m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

3.2 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM

$13,60 \times 6,00 + (26,06 + 28,06) / 2 \times 3,00 + (19,70 + 23,08) / 2 \times 3,00 + 4,00 \times 14,00 = 282,95$
m²

4 – EXECUÇÃO DA ESCADA

3.1 - ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA

$((0,30 \times 10,00) + (0,16 \times 10,00)) \times 1,80 \times 0,08 = 0,66$ m³

Mutum, 14 de junho de 2023

Palmerindo Pimenta Filho
Engenheiro Civil
CREA-MG 52.374/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

MEMÓRIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE IMBIRUÇU ENDEREÇO: DISTRITO DE IMBIRUÇU

MOTIVAÇÃO DO SERVIÇO:

Este memorial descritivo se refere à obra de “PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE IMBIRUÇU” que será feita no distrito de Imbiruçu, mutum - MG.

Esta obra tem por objetivo a pavimentação da rua de acesso ao cemitério do distrito de Imbiruçu, município de Mutum - MG.

O valor do investimento será de R\$ 47.731,48.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, ferramentas, máquinas e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

Os serviços de terraplanagem não constantes na planilha orçamentária ficaram a cargo da prefeitura municipal para adequação do leito a ser pavimentado.

A empreiteira deverá também cumprir todas as normas relacionadas à segurança do trabalho e os ordenamentos das leis trabalhistas.

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais capacitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado, relatando todas as interferências, dificuldades ou qualquer informação que seja pertinente à execução da obra.

A cada medição apresentar cópia do diário de obra e relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

VIGILÂNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer. A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

A contratante determinará o local onde a placa será fixada e a placa deve ser fabricada seguindo as orientações do setor de convênios do município.

2 – TRABALHOS EM TERRA – A CARGO DA PREFEITURA

2.1 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Todo o terreno que irá receber pavimentação/meio-fio deverá ser regularizado e compactado, visando receber o pavimento ou aterro, quando necessário.

A regularização e compactação deve ser feito com maquinário apropriado para o serviço e deve atender todas as normas vigentes.

2.2 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

O aterro deve ser executado onde necessário para atender a declividade do pavimento e do terreno. Todas as normas vigentes devem ser respeitadas.

O material utilizados deve ser aprovado previamente pela fiscalização, podendo este somente ser utilizado com as características admissíveis para aterro.

2.3 - Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 3.001 a 4.000 m

A escavação deverá ser feita em local previamente aprovado pela fiscalização, levando em consideração o tipo de material.

Todas as normas vigentes sobre escavação deverão ser observadas.

2.4 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO

Escavação deve ser feita com ferramentas manuais para que o terreno seja conformado para ser utilizados para execução da escada.

3 – PAVIMENTAÇÃO

3.1 - GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

O terreno onde será assentado o meio-fio pré-moldado deverá ser devidamente compactado, de modo uniforme, com auxílio de soquetes manuais com peso mínimo de 10 quilos e seção não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

superior a 20 x 20 centímetros. A superfície será devidamente regularizada de acordo com a seção transversal do projeto, de forma a apresentar-se lisa e isenta de partes soltas e sulcadas. Ambos serão executados em toda a extensão da pavimentação projetada.

O assentamento deve ocorrer de forma que as peças mantenho perfeita concordância de nível e alinhamento. Entre as peças deve ser feito o rejuntamento com passa de cimento e areia de modo que fiquem fixos e sem falhas entre elas.

3.2 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM

A pavimentação será em Bloquete Sextavado de Concreto(Areia, Brita e Cimento) fck=35mpa, dimensões 8x25x25cm, Espessura 8,00cm, assentada sobre terreno regularizado e camada de colchão de areia, com a função de permitir o adequado nivelamento do calçamento e distribuir uniformemente os esforços à camada subjacente.

A resistência do concreto, o assentamento e rejuntamento dos bloquetes devem seguir as normas técnicas específicas, objetivando-se perfeito acabamento da superfície e qualidade da obra, sob risco de não-aceite da obra por parte da fiscalização e consequente re-execução dos serviços.

O assentamento dos bloquetes ao longo das sarjetas deverá estar impreterivelmente em cortes uniformes através de maquitas ou maquinas similares, nunca quebrados a revelia.

Deverá ser apresentado ensaio que comprove a resistência dos blocos utilizados.

4 – EXECUÇÃO DA ESCADA

3.1 - ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA

A escada deverá ser executada após feita toda a escavação do terreno e regularização e compactação deste. A forma deverá ser executada seguindo o projeto e deve garantir que as medidas sejam respeitadas.

Durante a concretagem, deve ser observado todas as normas vigentes, em especial a NBR 6118.

Após a concretagem, deve-se ter cuidado para proceder a cura do concreto, para que se evite trincas e rachaduras, mantendo suas características.

Mutum, 14 de junho de 2023

Palmerindo Pimenta Filho
Engenheiro Civil
CREA-MG 52.374/D

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)									
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS							INC. (6)
		ISS (2)				DIFERENCIADO			
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (5)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	EQUIPAMENTO (3) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	4,67%	4,67%	4,67%	3,42%	4,01%	3,42%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,53%	7,53%	7,53%	7,53%	4,94%	6,64%	4,94%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,71%	1,71%	1,71%	1,71%	1,30%	0,82%	1,30%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	0,74%	0,74%	0,74%	0,53%	0,32%	0,53%	CD
RISCO(*)	R	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,77%	0,50%	0,77%	CD
TRIBUTOS	I	5,05%	5,75%	6,45%	7,15%	3,65%	6,15%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,40%	2,10%	2,80%	3,50%	-	2,50%	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	-	-	-	-	-	-	-	PV
FÓRMULA DO BDI		$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$							
BDI (NUMERADOR)		15,49%	15,49%	15,49%	15,49%	10,95%	12,87%	10,95%	
BDI (DENOMINADOR)		94,95%	94,25%	93,55%	92,85%	96,35%	93,85%	93,85%	
BDI		21,64%	22,54%	23,46%	24,39%	15,16%	20,27%	18,22%	
OBSERVAÇÕES									
(1) SIGLA.									
(2) INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.									
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.									
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.									
(5) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.									
(6) INCIDÊNCIA.									

SEINFRA

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar
Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG
Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352
www.transportes.mg.gov.br

DER-MG

Av. dos Andradas, 1.120 - Centro
BH/MG - CEP: 30120-016
Fone: (31) 3235-1272
Email: custos@der.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: EXECUÇÃO CALÇAMENTO ENTRADA CEMITERIO DE IMBIRUÇU

ENDEREÇO: RUA SALVADOR CASEMIRO, ACESSO AO CEMITERIO DISTRITO IMBIRUÇU, MUTUM - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br



13 de Junho de 2023

PALMERINDO PIMENTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 52.374